



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

LEI 402/02 DE 09 AGOSTO de 2002

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILSON POLIZEL, Prefeito Municipal de Zacarias,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Zacarias,
aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

ART.1.º:- Fica aberto na Unidade Orçamentária da
Câmara Municipal de Zacarias, um Crédito Adicional Especial na importância
de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na seguinte classificação:-

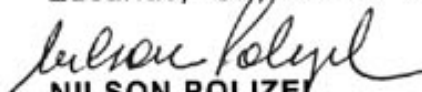
01.01/339014/0103.00031.003 – Diária Civil R\$ 500,00

ART. 2.º:- O Crédito aberto no artigo anterior será
coberto com anulação parcial e total das seguintes dotações do orçamento
vigente:

01.01/319011/01031.000120-2 – Venc. e Vant.Fixas-P.Civil R\$ 500,00

ART.3.º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Zacarias,- SP, 09 de Agosto de 2002.


NILSON POLIZEL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de
Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra.


LUIZ ANTONIO BATALIA DOS SANTOS
Responsável pelo Expediente